



Assinado eletronicamente por: CARLA ROCHA LEMOS - 19/03/2020 20:46:34  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031920463442600000058548559>  
Número do documento: 20031920463442600000058548559

Num. 59539286 - Pág. 1

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Marcelo José dos Nereos, brasileiro(a), estado civil Casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 089 458 734-06 e portador da cédula de identidade nº 7381 837, residente e domiciliado(a) na Rua Pres Tancredo Nereos, nº 61, bairro Centro, de Shiré, na PE, CEP 55 695-000, cidade Recife, de PE.

**OUTORGADA:** ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ PE 28.697, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630 E-mail: [anasantosadv1@gmail.com](mailto:anasantosadv1@gmail.com), onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

**PODERES:** Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar; reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

**JUSTIÇA GRATUITA:** Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

**CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL:** Pelo exercício do mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto, desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se, ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios celebrado em instrumento próprio.

Recife, 10 de 03 de 2020

Marcelo José dos Nereos  
Outorgante

DEC 10 2020 DE SEUZINHO VAGAS





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do(a) Sr(a) MARCELO JOSÉ DAS NEVES CPF-089.458.734-06 e RG-7.381.837 SDS/PE, que consta nos registros de ocorrências Nº1803220002 do SAMU REGIONAL AGRESTE, atendimento realizado por esse serviço, ao(a) mesmo(a) no dia 22/03/18 às 00h e 17min, no endereço APÓS À AV. CARUARU, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CARUARU/PE, com queixa de ACIDENTE DE MOTO tendo sido enviada a UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO, que prestou atendimento a vítima no local, sendo transportada para o HRA.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados no (a) paciente os seguintes procedimentos: Avaliação, imobilização e remoção.

Caruaru, 10 de Maio de 2018

  
Tiago Acioli.

Coordenador Geral do SAMU Regional Agreste

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em 16/05/2018

Caruaru, 10 de Maio de 2018.





# HOSPITAL REGIONAL DO AGreste EMERGÊNCIA

Termo de Responsabilidade de Alta a Pedido		<input type="checkbox"/> Paciente <input type="checkbox"/> Familiar	
Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente dese nosocomio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre todas as consequencias que esse ato possa acarretar.			
Nome:	Adriano Cunha dos Reis	RG:	333.333-3
Endereço:	Av. Tom Jobim, Centro, Rio de Janeiro	Tel.:	(21) 555-1234
Data:	10/01/1998	Assinatura	

<b>Autorização de Procedimento</b>	<input type="checkbox"/> Paciente	<input type="checkbox"/> Familiar
Nome:	RG:	
Endereço:	Tel.:	
Procedimento:		
<hr/>		
<b>Assinatura</b>		

Diag. Definitivo:					
<b>Destino do Paciente</b>					
( ) Alta	( ) Cirurgia	( ) Óbito	( ) Evadiu-se	( ) Termo de Alta a Pedido	
( ) Transferência:			( ) Internamento		

Curado     Melhorado     Inalterado     Óbito

3/22/2018 1:42:32 AM  
3 de 3

Usuario do Atendimento  
DIEGO JLV



**DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO**

Atendimento..... : 1149905      Prontuário: 238069      SAME: 238069      Hora Atend: 07:39      Data Atend: 22/03/2018  
Patiente..... : MARCELO JOSE DAS NEVES  
Endereço..... : AV TAM CREDO ALMEIDA NEVES  
Bairro..... : COHAB  
Cidade..... : SAIRE  
Convênio..... : PARTICULAR  
CID Principal..... : S400 - CONTUSAO DO OMBRO E DO BRACO  
CID's Secundários. :  
Resultado..... : ALTA APOS MEDICACAO  
Data Saída..... : 22/03/2018      Hora Saída : 11:00

**Prestador da Evolução Médica:** 4156 LUCAS DE SA CAVALCANTI

**HDA**

Acidente motociclístico ontem. Queixa de dor na clavícula direita.  
Nega desmaio e vômito.

**EXAME FISICO**

EGB, consciente e orientado, Glasgow 15.  
Dor à palpação da clavícula

**DIAGNOSTICO - HISTORICO**

Rx da clavícula inalterado  
Contusão no ombro

**TRATAMENTO**

Analgesia  
Curativo  
Alta

*José Pereira Galvão Junior*  
Cirurgia do aparelho Digestivo  
CRM - 12266  
LUCAS DE SA CAVALCANTI / 19671  
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

CASA DE SAÚDE SANTA EFIGENIA - SEMPRE INOVANDO PARA MELHOR SERVIR





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO**  
**DELEGACIA DE POLÍCIA DA 090ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU -**  
**DP90°CIRC RINTER1/14º DESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0180000806  
18E0180000806

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 31/03/2018 às  
09:34.

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 21/3/2018 as 23:00**

Endereço: RUA MESTRE GALDINO/JARDIM BOA VISTA,  
PROXIMO A FUNASE - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL Proximo a,  
MUNICIPIO DE CARUARU, 1 - Bairro: CENTRO.  
CEP: 56300-000/PERNAMBUCO/BRASIL

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

INDIVÍDUOS DESCONHECIDO ( AUTOR / AGENTE )  
MARCELO JOSÉ GAS NEVES ( VITIMA )

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (produto de crime contra o patrimônio), que estavam em posse dela) Sr(a): MARCELO JOSE DAS NEVES

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**MARCELO JOSÉ DAS NEVES** (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES Pai: JOSE LAMARTINE DAS NEVES Data de Nascimento: 18/01/1994 Naturalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 7881837/SDS/PE (RG) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 3º. GRAU INCOMPLETO Profissão: SUPERVISOR INDUSTRIAL CICLURUS  
B67784300

Residencial RUA VALDECIR MORAES/JARDIM BOA VISTA - CARUARU/PERNAMBUCO  
/BRAZIL. Proximo a MUNICIPIO DE CARUARU, 165 - CEP: 56000-000 - Bairro: CENTRO -  
CARUARU/PERNAMBUCO/BRAZIL

**INDIVÍDUO DESCONHECIDO** (não presente ao plantão) - Sexo:  
Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

31/03/2014 5:37

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): MARCELO JOSÉ DAS NEVES, que estava em posse do(a) Sr(a): MARCELO JOSÉ DAS NEVES  
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/NXR150 BR06 Objeto apreendido: Mão  
Cor: LARANJA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PPW6887 (PERNAMBUCO/SAIRE) Chassi: 9G2KD8646CR663454  
Ano / fabricação/Modelo: 2012/2012 Combustível: ALCO/GASOL  
Descrição: ESD

#### Complemento / Observação

INFORMA O QUEIXOSO QUE SEGUIA GUIANDO SEU VEICULO ACIMA CITADO QUANDO FOI LIVRAR DE OUTRO VEICULO QUE VINHA EM SUA DIREÇÃO, CAIU NUM BURACO, FOI SOCORRIDO PELO SAMU PARA O HOSPITAL REGIONAL DO AGreste E EM SEGUIDA ENCAMINHADO AO HOSPITAL SANTA EFIGÉCIA NA CIDADE DE CARUARU/PE, SOFREU LUXAÇÃO NA CLAVICULA DO LADO DIREITO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

*Marcelo José das Neves*

MARCELO JOSÉ DAS NEVES  
(VITIMA)

D.O. registrado por: LUCIANO SOARES DOS SANTOS - Matrícula: 221478-8



# Dr. Pedro Marques

Ortopedista e Traumatologista - CRM 8594



## LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA PARA DPVAT

### O DADOS PESSOAIS

Nome do paciente MARCELO JOSE DAS NEVES

Nome do paciente

Data de nascimento 16 / 06 / 1991 RG 7381837 SDS CPF 089458734/06

### O DADOS CLÍNICOS

Data do primeiro atendimento 22 / 03 / 2018

Nº do B.O. 18E0180000806

Resumo clínico Paciente vítima de acidente de trânsito com fratura transversa no osso sacro

Diagnóstico CONTUSÃO NO OSO SACRO

Tratamento CONFORTO E CETOPIA + FÍSICO

Sequelas (1) DOR NO OSO SACRO

(2) Limitação da flexão supinada do osso sacro

Data da alta ambulatorial definitiva 30 / 01 / 19

Abreu e Lima,

de

30 de Janeiro 2019

Médico (CRM)

Rua Castelo Branco, 470 - Abreu e Lima/PE | Fone: (81) 3542.3278



Assinado eletronicamente por: CARLA ROCHA LEMOS - 19/03/2020 20:46:34

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031920463470400000058548556>

Número do documento: 20031920463470400000058548556

Num. 59539283 - Pág. 1

## SINISTRO 3190166553 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** MARCELO JOSE DAS NEVES

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** TRAÇÃO

CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

**BENEFICIÁRIO** MARCELO JOSE DAS NEVES

**CPF/CNPJ:** 08945873406

### Posição em 10-03-2020 11:18:28

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
24/05/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50



## DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Marcelo José das Neves, brasileiro(a), estado civil casado, profissão Duplétison Inscrito no CPF/MF sob o nº 089 458 734 06, e portador da cédula de identidade nº 7381 837, residente e domiciliado(a) Av. Frei Tancredo Neves, nº 61, bairro Centro, CEP 55695-000 na cidade de Saípe / PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 40 de 03, de 2020.

NOME: Marcelo José das Neves

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA  
DE PERNAMBUCO  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvíndia 0800 282 5599  
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado  
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

## DADOS DO CLIENTE

MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES  
CPF: 013.447.334-50 NIS: 16371925793

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV PRES TANCREDO NEVES 61

CENTRO/SAIRE  
55695-000 SAIRE PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

DATA DE VENCIMENTO  
**20/02/2020**

TOTAL A PAGAR (R\$)  
**28,44**

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL  
13/02/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO  
13/02/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL  
096803421

CONTA CONTRATO  
**007004991545**

Nº DO CLIENTE  
2011022444  
Nº DA INSTALAÇÃO  
0003344889

## CLASSIFICAÇÃO

**B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS**  
Monofásico

## RESERVADO AO FISCO

**C24F.9A18.F01B.67A8.C7CE.27CC.BA09.6F79**

## DESCRÍPCAO DA NOTA FISCAL

DESCRÍPCAO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,09967836	2,99
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	64,00	0,17087719	10,93
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,09172149	2,75
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	64,00	0,15723684	10,06
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,35
Multa por atraso-NF 089141381 - 19/12/19			0,54
Juros por atraso-NF 089141381 - 19/12/19			0,28
Atualização IGPM-NF 089141381 - 19/12/19			0,54
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>28,44</b>

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor
23/01/20	13/02/20	26,67

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persiste por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO	
	kWh	
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,09545200	94
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,16363200	90
Consumo-TE até 30 kWh	0,08783250	94
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,15057000	96
<b>COMPOSIÇÃO DO CONSUMO</b>		
R\$ %		
Geração de Energia	12,23	45,16
Transmissão	1,43	5,28
Distribuição (Celpe)	8,69	32,09
Encargos Setoriais	0,85	3,14
Tributos	1,14	4,21
Perdas de Energia	2,74	10,12
<b>TOTAL</b>	<b>27,08</b>	<b>100</b>

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRÍPCAO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
dez/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	CAMOCIM DE SAO	0,00	6,27	12,54	25,08
FIC-No.de vezes sem Energia	FELIX	0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,71	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 13,33					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

## INFORMAÇOES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! comercial stenio: rua cel jose pessoa 179 a centro / comercial stephane: r cel jose pessoa 179 centro.lista completa em [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)."  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês  
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 27,52 .  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

## NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

## AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
<b>007004991545</b>	<b>02/2020</b>	<b>28,44</b>	<b>20/02/2020</b>	<b>Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.</b>

838300000004 284400110079 004991545101 145203628930



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

